

no período de 08/01/2024 a 15/01/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00073 251 0058431 19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033553

PORTARIA Nº 032/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO, ocorrido em 27 de novembro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO, Id. Funcional nº 3274675/1, Auxiliar de Administração, lotada na Coordenação de Arquivo Médico, no período de 27/11/2023 a 04/12/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2023 4 00012 235 0011045 63.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033565

PORTARIA Nº 033/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor ALDIR DOS SANTOS PEREIRA, ocorrido em 31 de dezembro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ALDIR DOS SANTOS PEREIRA, Id. Funcional nº 57193288/1, Biomédico, lotado na Coordenação Transfusional, no período de 31/12/2023 a 07/01/2024, conforme Certidão de Óbito nº 156760 01 55 2024 4 00025 096 0007296 23.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033559

PORTARIA Nº 039/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2017412.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala ao servidor MARCOS ROBERTO COSTA DE SOUZA JUNIOR, Id. Funcional nº 5976146/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Pediátrica, no período de 12/01/2024 a 19/01/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00070 050 0020750 49.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033611

PORTARIA Nº 038/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2353286.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora CAMILA DA CONCEICAO RAMOS, Id. Funcional nº 5972179/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação de Cirurgia Adulto, no período de 22/12/2023 a 29/12/2023, conforme certidão de casamento nº 067595 01 55 2023 2 00019 129 0005453 91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033612

PORTARIA Nº 040/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2001445;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor VICTOR HUGO TAVARES CARNEIRO, Id. Funcional nº 6404141/1, Secretário, lotado na Copordenação de Suprimentos, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 29/12/2023 a 17/01/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2023 1 01685 031 0757280 73.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033607

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 030/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2019273.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora RAILANA DEISE DA FONSECA PEIXOTO CARVALHO, Id. Funcional nº 5955212/3, Servidora em Regime de Contrato Temporário, médica, no período de 12/01/2024 a 09/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033617

PORTARIA Nº 028/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2307903.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora THAIS NAYARA DOS SANTOS SERRA, Id. Funcional nº 5917757/3, Servidora em Regime de Contrato Temporário, médica, no período de 06/11/2023 a 03/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033628

PORTARIA Nº 029/2024-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2014198.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ MASCARENHAS, Id. Funcional nº 57196539/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Enfermeira, no período de 08/01/2024 a 05/07/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033623

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 04/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 12/12/2023, publicado no DOE nº 35.640,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2023/2346243;